Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

06/12/2016
Cleide

INDICAÇÃO Nº 1.042 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, solicitando o replantio de 6 árvores que foram cortadas na Rua Sete de Setembro, entre a Rua Recife e Rua Pernambuco.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de dezembro de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A vegetação, pelos vários benefícios que pode proporcionar ao meio urbano, tem um papel muito importante no restabelecimento da relação entre o homem e o meio natural, garantindo melhor qualidade de vida.

A arborização de uma cidade, assim como a presença de áreas verdes, é da mais alta importância para a qualidade de vida da população. Além de absorver ruídos, diminuir o calor do sol, constituir filtro para a purificação do ar, entre outros, também é responsável pela melhoria ambiental e paisagística dos imóveis, valorizando-os economicamente.

Atualmente, a maioria da população humana vive no meio urbano, necessitando, cada vez mais, de condições que possam melhorar a convivência dentro de um ambiente muitas vezes adverso.

A arborização urbana é definida como o conjunto da vegetação arbórea natural ou cultivada que uma cidade apresenta. A grande maioria dos guias de paisagismo considera como ideal para as áreas urbanas a existência de 12 metros quadrados de área verde por habitante.

Por ser medida que melhora a qualidade de vida da população, apresentamos a presente indicação.

FERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA